



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARNAMIRIM-PE

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LUCIMÁRIA LOPES FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 733.148.464-87, investida no cargo de Professora I, 40 H/A, Classe D, Faixa V, Nível III, inscrita na matrícula funcional nº 258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 03 de Janeiro de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito